

Condições e forma de pagamento:

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos todos os dias úteis, durante as horas de expediente, na Divisão de Aproveitamento e Inventário, Secção de Compras, desta Câmara Municipal, desde que solicitados em tempo útil e mediante pagamento.

Quando solicitado o envio do programa de concurso e caderno de encargos pelo correio, não caberá a esta entidade qualquer responsabilidade pelo atraso que se possa verificar com a sua entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório Municipal da Biblioteca de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, 8.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Qualidade Ambiental — Divisão de Higiene Pública	À atenção de Engenheiro Carlos Vitória
Endereço Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 1.º	Código postal 2600-186
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280460	Fax 263283873
Correio electrónico dqa.dhp@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Financeira Divisão de Aproveitamento e Inventário — Secção de Compras	À atenção de Beatriz Fonseca
Endereço Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 2600-186
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280460	Fax 263271513

Correio electrónico compras@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt
---	---

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Geral	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça de Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-093
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285602	Fax 263270787
Correio electrónico dag@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

21 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611050720

GAIANIMA — EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E. M.**Anúncio****Concurso público para atribuição da exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda**

1 — Entidade adjudicante — GAIANIMA — Equipamentos Municipais, E. M., com sede na Rua de Teixeira Lopes, 96, Santa Mariinha, 4400-174 Vila Nova de Gaia, telefone: 223772840, fax: 223772842, correio electrónico: www.gaianima.pt, endereço: gaianima@gaianima.pt.

2 — Constitui objecto do presente concurso a atribuição da exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda, sito na freguesia de Arcozelo, município de Vila Nova de Gaia.

3 — O prazo de vigência do contrato é de seis anos a contar da data da respectiva assinatura.

4:

a) O processo do concurso pode ser consultado na sede da GAIANIMA, E. M., de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, desde o dia da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público do concurso;

b) O processo do concurso pode ser solicitado na GAIANIMA, E. M., a partir da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*;

c) O custo do processo ascende a 100 euros, acrescidos do IVA, a pagar em numerário ou por meio de cheque emitido a favor da GAIANIMA — Equipamentos Municipais, E. M.

5 — As propostas e restante documentação serão entregues, até às 17 horas do 30.º dia útil posterior à publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da GAIANIMA, E. M., contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

6 — O acto público do concurso terá lugar na sede da GAIANIMA, E. M., e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil após o termo do prazo para apresentação das propostas.

7 — Os critérios de avaliação das propostas estão definidos no processo do concurso.

8 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: em 20 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar*.

2611050608